



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-COMPED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal Sr. **Rudisney Gimenes Filho**, no uso de suas atribuições, legais, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidas pela lei Municipal N°1310 de 10 de julho de 2013 e regulamentada pelo decreto de n°6928/2018, que, integrando-se ao esforço nacional de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas, dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda e drogas, convoca a Sociedade Civil organizada a participarem das eleições do Conselho Municipal de Políticas sobre drogas-COMPED, no **dia 08 de junho às 14h na sala de reuniões da Prefeitura Municipal na PR 407, Km 19 nº 215 em Praia de Leste**, e dá outras providências de Pontal do Paraná.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1-O Conselho Municipal de Políticas sobre drogas-COMPED, com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da prevenção e o combate ao tráfico de drogas no Município de Pontal do Paraná.

2. DO OBJETO:

2.1-Constitui-se objeto deste Edital as eleições dos representantes para compor as seguintes vagas;

* 02(dois) representantes de entidades legalmente constituídas;

2.2- O COMPED será instituído através de decreto Municipal contendo a indicação dos conselheiros governamentais e não governamentais com seus respectivos suplentes.

3. DO PROCESSO DAS ELEIÇÕES:

3.1- Caberá ao Governo Municipal definir seus representantes, observando a seguinte representatividade:



- 1 (um) membro da Secretaria Municipal da Segurança;**
- 1 (um) membro da Secretaria Municipal da Educação;**
- 1 (um) membro da Secretaria Municipal da Saúde;**
- 1 (um) membro da secretaria Municipal da Assistência Social.**

3.2 As escolhas dos membros da sociedade civil organizada serão por maioria simples dos votos ou aclamação entre as entidades presentes.

3.3 O mandato dos membros do COMPED será de dois anos, sendo permitida uma recondução.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 A divulgação da lista com os nomes dos novos Conselheiros e a cerimônia (simbólica) de posse, se dará logo após decreto de nomeação expedido pelo Prefeito Municipal.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 02 de junho de 2022.

JORGE NOVAKOVICH

Chefe de Gabinete